Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 306/21
EM 17/05/21
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

CONSTRUÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRES EM FRENTE AO MERCADO MUNICIPAL NO DISTRITO DE SANTA QUITÉRIA.

JUSTIFICATIVA

A faixa de pedestre é essencial para dar mais segurança às pessoas que precisam atravessar a pista de um lado para o outro, localizada exatamente nas imediações do referido mercado.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2021.

Vereador MANOEL MESSIAS DA CRUZ SANTOS
"Berimbau"